

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACS INDÚSTRA AERONÁUTICA LTDA E A GRADUANDOS, POS DE **PESQUISAS** APOIO A DE **FUNDAÇÃO** ANUÊNCIA/INTERVENIÊNCIA DO IAE Nº 002/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ACS INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA, com sede na Rua Henrique Bráulio de Melo Sobrinho, 62, São José dos Campos/SP – Brasil | CEP: 12.228-850, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.923.069/0001-36, neste ato legalmente representada de acordo com o seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "ACS".

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE PÓS-GRADUANDOS, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Armando de Oliveira Cobra, nº 50, sala 409, Jardim Aquarius, Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, CEP: 12246-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.405.698/0001-89 e Inscrição Municipal nº 168.270, neste ato representado de acordo com os seus atos constitutivos, doravante denominados simplesmente "FAPG".

E ainda, como anuente/interveniente,

INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, com sede Rua Henrique Bráulio de Melo Sobrinho, 62, São José Campos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.923.069/0001-36, doravante denominada IAE, neste ato representado de acordo com os seus atos constitutivos, doravante denominados simplesmente "PARTE".

Resolvem firmar este Aditivo do Contrato de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições. OIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS

EMPRESA, FAPG e a INSTITUIÇÃO quando individualmente mencionadas serão designadas "Parte" e coletivamente "Partes".

## CONSIDERANDO QUE:

(i) A ACS e a FAPG celebraram, em 01 de novembro de 2018, um Contrato de Pesquisa e Desenvolvimento para Teste em túnel de Vento de um Sistema eVTOL ("Contrato");

(ii) As Partes celebrarão, em 25 de outubro de 2019, o Primeiro Aditivo ao Contrato de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico ("Primeiro Aditivo"), para os fins específicos de: (a) prorrogar a vigência contratual; (b) deliberar sobre outras condições contratuais;

R. Armando de Oliveira Cobra, 50 - Ed. New Worker Tower, sala 409 / CEP: 12246-002 (12) 3346-7004 - fapg@fapg.org.br

www.fapg.org.br



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente Primeiro Aditivo, as **PARTES** formalizaram a extensão do plano de trabalho adicionando a prorrogação da vigência contratual;
- 1.2. A ACS disponibilizará para o desenvolvimento dos objetos deste contrato o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) que será depositado à vista em conta bancária sob titularidade FAPG, conforme previsto no Plano de Trabalho em anexo.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma,

São José dos Campos, 01 de outubro de 2019.

Pela AOS,

Alexandre Zaramella Sócio Administrador

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS – FAPG,

Prof. Dr. Hudson Alberto Bode

Diretor Presidente

Prof. Dr. Bruno Peruchi Trevisan

Conselheiro

Pela IAE,

Prof. Msc. Marcos da Silva e Souza

Coordenador do Projeto